



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Nº15/14

- - - **Frederico Fernandes Pereira**, Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro, **torna público** que, nos dias 25 e 26 de setembro de 2014, no Auditório da Biblioteca Municipal do Barreiro, em Reunião Ordinária, a Assembleia Municipal tomou as seguintes deliberações:

25 de SETEMBRO de 2014

- ▶ **MOÇÃO – VALORIZAR E DIGNIFICAR O TRABALHO, É URGENTE E NECESSÁRIO PARA VENCER A CRISE!**
Aprovado por maioria.

- ▶ **MOÇÃO – DESTRUIÇÃO DA ESCOLA PÚBLICA E DO SISTEMA JUDICIÁRIO.**
Aprovado por maioria.

- ▶ **MOÇÃO – PELO DIREITO À MOBILIDADE – NÃO À PRIVATIZAÇÃO DA SOFLUSA/TRANSTEJO. PELO DIREITO AO ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE – NÃO À PRIVATIZAÇÃO DA EGF.**
Aprovado por maioria.

- ▶ **SAUDAÇÃO – À ASSOCIAÇÃO FYDALBYKE – PRÉMIO NACIONAL DA MOBILIDADE EM BICICLETA.**
Aprovado por maioria.

- ▶ **MOÇÃO – CONDENAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DE CONTRATOS DE EMPREGO INSERÇÃO (CEI) E CONTRATOS DE EMPREGO INSERÇÃO + (CEI+).**
Aprovado por maioria.



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- ▶ **MOÇÃO – SOBRE AS IMPOSIÇÕES INJUSTAS E DESADEQUADAS PREVISTAS NO FUNDO DE APOIO MUNICIPAL (FAM) QUE PÕE EM CAUSA A AUTONOMIA DAS AUTARQUIAS.**
Aprovado por maioria.

- ▶ **MOÇÃO – CONGRATULAÇÃO PELOS 35 ANOS DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE.**
Aprovado por maioria.

- ▶ **MOÇÃO – PELA REPOSIÇÃO DAS FREGUESIAS.**
Aprovado por maioria.

- ▶ **VOTO DE PESAR – JOSÉ ANTÓNIO SILVEIRA SUTIL (1935-2014).**
Aprovado por unanimidade.

- ▶ **VOTO DE PESAR – JOSÉ JORGE VALENTE (8 SETEMBRO 2014).**
Aprovado por unanimidade.

26 de SETEMBRO de 2014

- ▶ **TRANSIÇÃO DA UNIVERSALIDADE DA ASSEMBLEIA DISTRITAL DE SETÚBAL PARA A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SETÚBAL;**
Aprovado por unanimidade.

- ▶ **TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (I.M.I.) A COBRAR NO ANO DE 2015;**
Aprovado por maioria.

- ▶ **FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS DE 2015, RECEITA A ARRECADAR EM 2016;**
Aprovado por maioria.



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- ▶ DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL EM 2014 A COBRAR NO ANO DE 2015
Aprovado por maioria.
- ▶ AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL A CANDIDATOS QUE NÃO POSSUAM UMA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PREVIAMENTE CONSTITUÍDA;
Aprovado por unanimidade.

- - - Para constar e produzir todos os efeitos legais, se publica o presente edital que vai ser afixado em todos os lugares de estilo. -----

Barreiro, 29 de setembro de 2014

O Presidente da Assembleia Municipal

Frederico F. Pereira
Frederico Pereira